***INDICAÇÃO N.º 093/2021*.**

***Data: 23/06/2021*.**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS JUNTO AS PROXIMIDADES NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DE ALINOR URBANECK, NA LOCALIDADE DE RIO BUTIÁ.

Justificativa:

O presente pedido, é iniciativa que tem sua origem em importante solicitação da população local. Encontrando fundamentação, na falta que faz um ponto de ônibus ou estrutura adequada de proteção aos alunos, os quais ficam à mercê dos mais diversos fatores climáticos, principalmente em dias de chuvas, durante os períodos de espera para o seu embarque/desembarque diários no transporte escolar.

Frisa-se que o tema encontra proximidade e reflexo direto para com às políticas públicas de promoção e viabilização do acesso à Educação, dada sua excepcionalidade para a concretização das condições essenciais de deslocamento diário de aluno(a)s das mais variadas faixas etárias, à escola.

Neste contexto, a implementação da referida estrutura pública trará benefício para a população da localidade de Rio Butiá, de modo que se requer especial atenção para sua concretização o mais breve possível. Dada a justificada primazia da indicação ora apresentada, aguardo sua análise e acolhimento.

Sala das sessões em 23 de Junho de 2021

SILVIO KIZEMA – Vereador autor